

PORTARIA CRP – 16 N.º 005 DE 21 DE OUTUBRO DE 2006.

**Altera subelementos do
Orçamento de 2006.**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Estado do Espírito Santo, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando a Lei n.º 5.905/73 e Lei n.º 6.839/80;

Considerando o quadro geral da Despesa do Orçamento - Programa para o exercício de 2006 aprovado em 24/09/2005; que algumas despesas do Regional estão na iminência de atingir o previsto no orçamento do ano de 2006; conforme Decisão do CRP - ES, baixa a seguinte determinação;

I - Transferir a dotação SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA – (3.1.31.00) do subelemento Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – (3.1.31.13) para a dotação SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA – (3.1.31.00) do subelemento Outros Serviços Técnicos Profissionais – (3.1.31.21), no valor de R\$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais);

II - Transferir a dotação SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA – (3.1.31.00) do subelemento Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – (3.1.31.13) para a dotação SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA – (3.1.31.00) do subelemento INSS s/Serviços de Pessoa Física – (3.1.31.22), no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais);

III - Transferir a dotação SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – (3.1.32.00) do subelemento Setenças Judiciais – (3.1.32.44) para a dotação SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA – (3.1.31.00) do subelemento INSS s/Serviços de Pessoa Física – (3.1.31.22), no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais);

IV - Transferir a dotação SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – (3.1.32.00) do subelemento Passagem para o País – (3.1.32.45) para a dotação MATERIAL DE CONSUMO – (3.1.20.00) do subelemento Material para Brindes – (3.1.20.28), no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);

V - Esta Portaria entra em vigor após sua assinatura.

Vitória – E. S., 21 de Outubro de 2006.

FABÍOLA COSTA E SILVA CUNHA
Presidente do CRP – E. S.
CPF.: 007.744.127-39

HILDICEIA DOS SANTOS AFFONSO
Tesoureira do CRP – E. S.
CPF.: 003.708.747-90